



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

INEXIGIBILIDADE N.º 0003/2023

Tabira - PE, 28 de Fevereiro de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no apoio legal das atividades dos parlamentares, notadamente no que se refere aos projetos de leis, decretos, resoluções e demais proposições legislativas, orientando sobre sua constitucionalidade e legalidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tabira - PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no apoio legal das atividades dos parlamentares, notadamente no que se refere aos projetos de leis, decretos, resoluções e demais proposições legislativas, orientando sobre sua constitucionalidade e legalidade, bem como dando suporte no desenvolvimento de suas atividades, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tabira - PE, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **MARIO SERGIO DE MENESES SOARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.** - Entidade muito bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.





**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS
- MAPA DE APURAÇÃO -
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
INEXIGIBILIDADE N.º 0003/2023**

Participante	Proposta	Class.	Obs.
1 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS			
MARIO SERGIO DE MENESES SOARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 60.000,00	1	

Tabira - PE, 28 de Fevereiro de 2023.

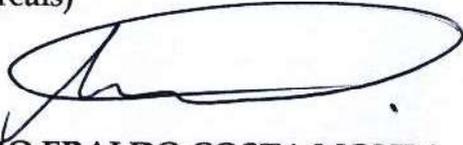
RESULTADO FINAL:

- MARIO SERGIO DE MENESES SOARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 49.706.881/0001-50

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)


ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA
1ª Secretário da Mesa Diretora



Handwritten mark